Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Piraí
Protocolo 12828
13 SET 2022
Folhas

OFÍCIO Nº 255/2022

Piraí, 06 de setembro de 2022.

Senhor Prefeito

Encaminho cópia da Portaria n° 43/2022, 44/2022 e 45/2022 para publicar no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Alex Joaquim da Silva
Presidente

Exmo. Sr.
Arthur Henrique Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal de Piraí - RJ

Rua Dr. Luiz Antônio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

PORTARIA Nº 43/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso VII, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que dispõe o Ofício nº 039/2022 do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, 30ª ZONA ELEITORAL-PIRAÍ/PINHEIRAL;

RESOLVE:

I – Exonerar os servidores, descritos abaixo, do cargo de Assessor Legislativo, retroativamente, a partir de 31 de Agosto do corrente ano.

- **Carlos Alberto Legentil** - matrícula 2043-4;
- **Karina Mayara Novaes de Carvalho-** matrícula 2046-7

II – Determinar a Secretaria, que proceda às providências necessárias, referente às anotações funcionais do referido servidor.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 05 de Setembro de 2022.

Alex Joaquim da Silva
Presidente

João Carlos dos Santos Máximo
Vice Presidente

Carlos Alexandre Correia da Silva
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 44/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República do Brasil, o art. 87, II da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso Público Edital nº 01/2018, realizado em 17 de março de 2019, com o parecer da comissão especial constituída, indicando os classificados;

RESOLVE nomear, a partir de 01 de Setembro do corrente ano, o abaixo relacionado para exercer o cargo público de Oficial Legislativo.

LEONARDO CECÍLIO DE OLIVEIRA

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 05 de Setembro de 2022.

Alex Joaquim da Silva
Presidente

João Carlos dos Santos Máximo
Vice Presidente

Carlos Alexandre Correia da Silva
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 45/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso VII, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que dispõe o Ofício nº 040/2022 do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, 30ª ZONA ELEITORAL-PIRAÍ/PINHEIRAL;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria 43/2022.

II – Determinar a Secretaria, que proceda às providências necessárias, referente às anotações funcionais do referido servidor.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 05 de Setembro de 2022.

Alex Joaquim da Silva
Presidente

João Carlos dos Santos Máximo
Vice Presidente

Carlos Alexandre Correia da Silva
Primeiro Secretário